



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0084/2023

Em, 12 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.089,00 (Seis Mil e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000102	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	150,00
0000106	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.939,00
				Total da Ação	6.089,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.089,00
				Total de Suplementações	6.089,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.089,00 (Seis Mil e Oitenta e Nove Reais), como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1001	1005	Aquisição de Veículos p/Secretaria de Educação	
0000066	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	100,00
				Total da Ação	100,00
12	361	1003	1009	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
0000080	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	426,00
				Total da Ação	426,00
12	361	1004	1010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches	
0000083	4490.30	99	15001001	Material de Consumo	509,00
0000085	4490.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.254,00
				Total da Ação	3.763,00
12	361	1003	2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000103	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.089,00
				Total de Anulações	6.089,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	6.089,00



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Silvia César Farias da Cunha Lima

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA